



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 01.612.552/0001-13

e-mail: pmmarquinho@yahoo.com.br

Rua 7 de Setembro, s/n - CEP. 85.168-000 - Centro - Marquinho - PR.



PORTARIA N.º 009/2025

O SENHOR ELIO BOLZON JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE MARQUINHO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO ARTIGO 70, DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL,

RESOLVE

Artigo 1º - DESIGNAR, a servidora Sra. **SANDRA REGINA BOBALO VUJANSKI**, portadora do RG nº 7.575.873-1, ocupante do cargo efetivo de professora, para atuar na Direção da Creche Municipal Sebastião Batista de França em turno de 40 horas semanais, atribuindo ao seu vencimento básico 25% (vinte e cinco por cento) de gratificação de direção, em conformidade com os artigos 67 da Li Municipal 364/2011 de 21 de setembro de 2011.

Artigo 2º - Pela prestação de serviços em regime de jornada suplementar de 20 horas semanais, fica concedida gratificação de segundo turno acima citada, de acordo com o artigo 27 da Lei Municipal nº 287/2008.

Artigo 3º- Artigo 2º- Esta portaria passa a vigorar a partir da data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de fevereiro de 2025, revogando-se às disposições em contrário, especialmente a Portaria 018/2021.

Gabinete do Prefeito Municipal de Marquinho, PR, 14 de fevereiro de 2025.

Publique-se.



ELIO BOLZON JUNIOR
Prefeito Municipal